

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Faculdade Adventista da Bahia

*Departamento:
Tecnologia da
Informação*

Normas de Utilização dos Laboratórios de Informática

Da Faculdade Adventista da Bahia

Os laboratórios de Informática da Faculdade Adventista da Bahia visam oferecer aos alunos suporte para execução das tarefas práticas exigidas pelos professores no contexto das disciplinas oferecidas.

1 – Objetivos

- Realizar aulas práticas de informática, previstas nas grades curriculares de diversos cursos;
- Realizar atividades escolares de outras disciplinas que necessitam da informática;
- Disponibilizar acesso à internet para pesquisas em geral;
- Disponibilizar formas de digitar e armazenar informações referentes à pesquisa e outras atividades escolares.

2 – Horário de Funcionamento

De Segunda à Quinta das 08:00 às 23:00, Sexta das 08:00 às 16:00, Sábado das 19:30 às 22:30, e domingo das 07:00 às 12:00 e 13:30 às 23:00.

2.1 – Situações especiais de funcionamento dos laboratórios

- Horário sujeito a alterações de acordo com os eventos da instituição (ex: Semana de Oração, Recessos, etc...), podendo haver possibilidade de cancelamento de aulas reservadas, sem prévio aviso.
- O Laboratório de aula está reservado para a Pós-Graduação aos sábados a noite e domingos.
- Reserva de laboratório fora dos horários supracitados deverão ser autorizados pela administração da Faculdade Adventista da Bahia, com cinco dias de antecedência.

3 – Agendamentos dos Laboratórios (feitos pelos professores)

- O uso de laboratórios de informática para disciplinas específicas, em critérios de exclusividade, deverá ser agendado através do e-mail, com antecedência de dois dias úteis. Por exemplo: O agendamento feito na segunda-feira para o dia seguinte (terça-feira) será desconsiderado, ainda que existam laboratórios disponíveis.
- O agendamento deverá ser feito pelo telefone, ou de forma presencial pelo professor da disciplina, e ainda será preciso especificar, no momento do agendamento, quantos alunos usarão o laboratório, a disciplina que será ministrada e as ferramentas que serão utilizadas. Com essas informações os monitores poderão alocar os laboratórios para melhor atender às aulas.

4 - Formas de Acesso

- O acesso ao laboratório de informática será permitido apenas aos alunos vinculados à faculdade devidamente cadastrados no sistema de controle de acesso dos laboratórios.
- O cadastro do aluno no sistema de controle de acesso do laboratório fica condicionado à regulamentação e efetivação da matrícula no período letivo corrente.
- O acesso será permitido mediante a entrega do termo de compromisso devidamente preenchido, e assinado pelo aluno.

5 - Deveres do Aluno

5.1 - Os usuários do laboratório são corresponsáveis pela observância de suas normas de funcionamento e pela integridade dos recursos materiais colocados à sua disposição, bem como pela comunicação à administração do laboratório sobre a ocorrência de eventuais defeitos nos equipamentos.

5.2 - No caso de dano a algum bem patrimonial da faculdade, o responsável terá que ressarcir a instituição financeiramente.

5.3 - No caso de impossibilidade de identificação dos responsáveis, para ressarcir das despesas de reposição ou reparo dos danos causados aos bens da faculdade, fica estabelecido o sistema de rateio de custos entre os usuários presentes no local e no período em que os danos aconteceram.

5.4 - O espaço físico do laboratório está autorizado somente para utilização dos recursos do laboratório. A utilização para outras finalidades sujeita o infrator a uma advertência formal e, no caso de reincidência, à suspensão temporária do direito de uso.

5.5 - São atividades proibidas no laboratório e sujeitas a penalidade para o infrator:

- Comportamento inadequado, tais como conversas em voz alta, sentar nas mesas, colocar os pés sobre as mesas ou cadeiras e dirigir-se aos técnicos e monitores de forma desrespeitosa;
- Execução ou instalação de programas de qualquer natureza não autorizadas pela administração do laboratório;
- Utilização que prejudique o funcionamento do equipamento, tais como abrir ou desligar equipamentos, dar reset, desconectar mouse, teclado ou vídeo, retirar equipamento do lugar, usar jogos de qualquer natureza, nas dependências do laboratório;
- Acesso à internet para instigar, ameaçar ou ofender, abalar a imagem, invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade internet;
- Acesso a sites pornográficos, games on-line e de bate papo;
- Fixação de cartazes dentro dos laboratórios;
- Utilização do laboratório sem autorização quando o mesmo estiver reservado para alguma disciplina ou atividades específica, mesmo havendo equipamentos disponíveis;
- Consumo de bebidas, alimentos e cigarros;
- Depósito de lixo no chão ou deixar detritos sobre as mesas;
- Permanência do aluno, em hipótese alguma, após o horário pré-estabelecido.

6 – Penalidades para o Aluno

O descumprimento de qualquer um dos itens sujeita o infrator às seguintes penalidades:

- 1ª falta: advertência verbal;
- 2ª falta: advertência formal por escrito;
- 3ª falta: suspensão do acesso ao laboratório por 15 dias úteis;
- 4ª falta: suspensão do acesso ao laboratório por período a ser determinado pela administração;
- 5ª falta: suspensão permanente do uso do laboratório.

Os casos omissos serão analisados pela administração do laboratório em conjunto com a diretoria da faculdade.

Caso o acesso indevido seja identificado por meio do Sistema de monitoramento, o usuário do aluno ficará bloqueado até que ele retorne ao laboratório para receber a advertência. Serão observados os casos de reincidência.

7 – Deveres do Professor

7.1 - É responsabilidade do professor cumprir os horários de início e término de suas aulas, ficando permanentemente proibido exceder os horários previamente agendados.

7.2 - É terminantemente proibido ao professor utilizar o laboratório para ministrar aulas ou promover outro evento que não seja previamente informado na reserva do laboratório.

7.3 - É proibida instalação de softwares piratas para uso em aulas. A utilização fica restrita aos softwares licenciados para a Faculdade Adventista da Bahia, de uso livre ou domínio público.

7.4 - É responsabilidade do professor, informar ao monitor de informática sobre equipamentos que apresentarem problemas de funcionamento de software ou hardware.

7.5 - O professor deve respeitar as regras de agendamento do laboratório.

7.6 - O professor deve cumprir os agendamentos feitos, caso não haja possibilidade de comparecimento, ele deverá informar a administração do laboratório com antecedência.

7.7 - Quando houver a necessidade de instalação de software para uso em aulas práticas, deve ser informado a administração do laboratório com cinco dias de antecedência, e ainda prover o cd de instalação do software ao monitor do laboratório. Em quaisquer das situações deve ser respeitado o prazo mínimo de cinco dias úteis para a instalação. Após a instalação, será solicitado o comparecimento do professor ao laboratório para teste do software instalado.

8 - Disposições Finais

- A Faculdade Adventista da Bahia não se responsabiliza por arquivos armazenados nos servidores ou computadores locais: tais materiais poderão ser removidos a qualquer momento sem prévio aviso.
- Em caso de necessidade, troca ou uso da senha por terceiros, o usuário deverá procurar imediatamente a administração do laboratório para solicitar sua troca.
- Não é permitida a retirada de nenhum equipamento ou acessório do laboratório de informática para palestras, seminários ou qualquer outra atividade, que não seja autorizado pelo administrador do departamento de informática da instituição.